



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/08/1980

Câmara Municipal de Caiçaras
ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

1032

REQUERIMENTO Nº 62/80.

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, na forma regimental e ouvi do o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Senhoria, as seguintes informações:

- 1) Quem e de que forma é feito o controle de óleo lubrificante na Prefeitura?
- 2) Qual o gasto mensal desse produto?
- 3) De que forma é feita essa compra?

Solicito a Vossa Excelência, lembrar gentilmente ao Chefe do Executivo a observância do inciso XIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09/69.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 1980.

-(

)-

Vereador

\$

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 061.051/1980



RECEBIDO
EM
23 ABR 1980

1033

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

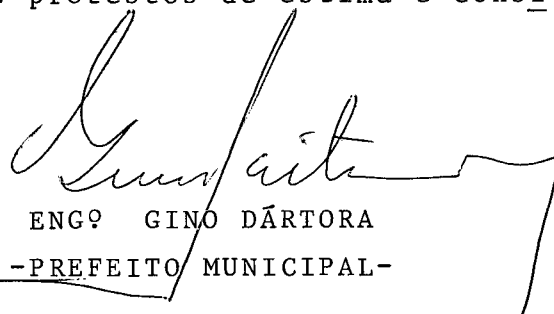
Ofício nº 372-80

Em 23 de abril de 1980.-

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 62/80, vimos através deste ofício, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, prestar as informações para as quais juntamos a comunicação do Chefe de Divisão / de Transportes.

Na certeza de estarmos atendendo o requerimento acima referido, de autoria do Vereador João Henrique de Macedo Mendes, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


ENGº GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



1034

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 18 de abril de 1.980.

DIVISÃO DE TRANSPORTES,
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:

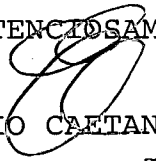
Atendendo determinação de Vossa Excelência, prestamos as seguintes informações, consubstanciadas no Requerimento nº 62/80, da Egrégia Câmara Municipal de Caieiras:

I- O controle de óleo lubrificante é feito pelos funcionários David Sarmista de Lima e Mauro da Silva, que diariamente controlamos trocas e reposições através de fichas próprias, que no término do expediente é enviado a esta Divisão, para lançamentos em outras fichas que dará no final de cada mês, o total do material gasto em cada veículo.

II- Informo ainda que o gasto desse produto varia em 200 a 220 litros, de acordo com o funcionamento dos veículos em locais de trabalho.

III - Essa compra é feita através de licitações conforme a exigência da Lei nº 89/72.

ATENCIOSAMENTE


EUGÊNIO CAETANO DE QUEIROZ
-CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES-